



DECRETO LEGISLATIVO N. 052, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Xara Barroso uma avenida do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Xara Barroso, a antiga Av. Parnamirim, que limita-se ao norte com a Rodovia CE-040 e ao sul com a Av. Eusébio de Queiroz, Localizada no Bairro Centro, neste Município, conforme croqui de localização em anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá adotar as providências necessárias, visando a instalação de placas indicativas na avenida de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 21 de novembro de 2011.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio